Id:01AB135CF399CF72

GONVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI
GOVERNO MUNICIPAL

ATA DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

Aos 30/04/2021(trinta dias do mês de abril do ano de 2021. As 7:30 hr (sete e trinta) Na sala da comissão permanente de licitações do município de Capitão de Campos, Estado do Piauí, reuniram-se a comissão permanente de licitação e demais interessados pertinentes, para proceder com o recebimento dos projetos de vendas e documentação de habilitação, referente à chamada pública nº 001/2021, que tem por objetivo a aquisição de produtos derivados da agricultura familiar para integração no cardápio da merenda escolar, distribuída pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão de Campos-PI. As 11:00 (onze horas), não havendo sido apresentando nenhum projeto de venda por parte dos produtores, a comissão permanente de licitação, em atitude unanime, entendendo o contexto do momento e a dificuldade encontrada em prestar o auxílio remoto aos produtores, na assessoria à elaboração e apresentação de suas propostas. Compreendendo também a real situação do município e a necessidade de distanciamento social entre os indivíduos, optou por suspender a sessão naquele momento e prorrogar o prazo de recebimento dos envelopes de projeto e habilitação até o dia 24 de maio de 2021. Proporcionando que a entrega seja feita no formato de um produtor por vez, em horário comercial e mantendo as recomendações do órgão competentes. Sendo assim até o prazo final definido nessa reunião que é dia 24 de maio de 2021, os produtores poderão proceder com a entrega dos projetos de venda e documentação de habilitação. A exceção aberta para a prorrogação do prazo de recebimento dos envelopes, dar-se devido a desertificação constatada nesta primeira sessão em que não foram apresentados projetos de vendas. Assim compreendendo a relevância para o município de que haja a integração dos alimentos da agricultura familiar no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), tanto no viés econômico, como principalmente no viés nutricional. Reafirmamos aqui o chamamento popular para que os produtores da agricultura familiar possam apresentar suas propostas dentro desse novo prazo previsto, ao mesmo tempo em que disponibilizamos durante esse período um dos membros da comissão, para o atendimento presencial (mantendo todas as medidas de proteção contra a covid), ficado designado exclusivamente para sanar as dúvidas e auxiliar os interessados na elaboração de seus projetos de vendas. Nada mais havendo para o momento declaro, suspensa a sessão, prorrogado o prazo de recebimento de propostas e retomaremos a sessão no dia 24 de maio de 2021, as 8.30 (oito horas e trinta minutos). Com a reabertura da sessão e abertura dos envelopes de projetos e habilitação recebidos até lá.

Capitão de Campos-PI, 30 de Abril de 2021.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeiro

Yane da Silva Leite
Membro CPL
Equipe de Apoio

Roberto de Sousa Amorim
Membro CPL
Equipe de apoio

Id:0CC53F1FDFE9D0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, através do sua Pregoeira, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021, Processo Administrativo Nº 050/2021, para Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material para iluminação pública, com data de abertura para o dia 11 de Maio de 2021, às 14:00 horas, fica cancelada para readequação do seu Termo de Referência, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Cristalândia do Piauí, 10 de maio de 2021. Axia Carvalho dos Santos. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cristalândia.

Id:089B8EB6C748C837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

O Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2021, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2021 – Processo Administrativo Nº 035/2021, a empresa M F Distribuidora e Livraria Ltda, CNPJ Nº 05.195.368/0001-76, com fulcro no *inciso I* do art 25 da Lei Nº 8.666/93 e ata de reunião da Comissão Pedagógica nomeada pela Portaria Nº 001/2021, que tem como objeto o fornecimento de livros didáticos para a Educação Infantil do Município de Cristalândia do Piauí, no valor global de R$ 45.347,00 (Quarenta e Cinco mil Trezentos e Quarenta e Sete reais). Fonte de Recursos: FPM, FEB e Recursos Próprios. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2021. Cristalândia do Piauí, 19 de abril de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí
Contratado: M F Distribuidora e Livraria Ltda.

Id:01AB135CF399C876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 034/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 034/2021 resultante da Tomada de Preço Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de generos alimentíciospara atendimento das diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí,com os seguintes valores: Lote 01 R$ 140.213,10 (cento e quarenta mil duzentos e treze reais e dez centavos), Lote 02 R$ 135.325,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Kécio Torres de Santana – CNPJ Nº 17.345.020/0001-05

Cristalândia do Piauí – PI, 05 de maio de 2021.

Id:167C258A6EAFC76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as diversas Secretaria do Município de Cristalândia do Piauí, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 020/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Valdelice Souza da Silva – CNPJ Nº 07.739.927/0001-97, com apresentação da proposta no valor global de R$ 214.391,80 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Cristalândia do Piauí, 10 de maio de 2021

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal